



GEDEON RICHTER

*Since 1901*

## **Gedeon Richter Plc. assina contrato de licenciamento e de distribuição com Bayer HealthCare para contraceptivo transdérmico semanal, de baixa dosagem**

**27 Janeiro 2015**

**Budapeste, Hungria** - 27 janeiro de 2015 - **Gedeon Richter Plc** . anunciou hoje que assinou um contrato de licenciamento e de distribuição com a Bayer HealthCare para comercializar na união Europeia, outros países da Europa e na América Latina, um **contracetivo transdérmico semanal de baixa dosagem contendo Gestodeno +etinilestradiol**, desenvolvido pela Bayer HealthCare, sob a marca registrada da **Lisvy®** . As autorizações nacionais de introdução no mercado estão concedidas gradualmente na maioria dos países europeus na sequência da aprovação, na EU, no primeiro trimestre de 2014.

Sob os termos do mesmo acordo, a Gedeon Richter fará um pagamento inicial na assinatura do contrato, cujo valor não foi comunicado, e outros pagamentos serão realizados de acordo com o progresso da comercialização do produto. Além disso, royalties relacionados com as vendas devem serão pagos à Bayer, posteriormente ao lançamento do produto.

Em conformidade com o acordo, a **Gedeon Richter** será responsável pela realização e financiamento do estudo PASS (estudo de segurança pós-comercialização), conforme o exigido pelo Comité de Avaliação do Risco de Farmacovigilância da Agência Europeia de Medicamentos (PRAC).

"Continuamos comprometidos com o desenvolvimento e comercialização de produtos para a saúde da mulher com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população feminina em todos os grupos etários. Este acordo é considerado por nós como mais um passo para melhorar a nossa marca de produtos de saúde das mulher existentes em todo o mundo, sendo uma iniciativa estratégica fundamental para a nossa empresa", afirmou Erik Bogsch, CEO da Gedeon Richter Plc .

### **Para mais informações:**

Katalin Ordog , Relações com Investidores +36 1 431 5680

Tamás Tomecskó , Relações Públicas +36 1 505 7421

[richterpt@gedeonrichter.eu](mailto:richterpt@gedeonrichter.eu)